



Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025

Assembleia Geral será no dia 25/10 (sexta-feira)

Prezados(as) associados(as),

Comunicamos aos nossos representados que, no dia 15 de outubro, foi realizada a primeira reunião de negociação com os representantes da Cenibra, visando a renovação do Acordo Coletivo para o período de outubro de 2024 a setembro de 2025. No decorrer da reunião, argumentamos que neste período de renovação do Acordo Coletivo, é chegado o momento de a empresa admitir a importância de seus empregados na cadeia produtiva e promover um justo reconhecimento pelo comprometimento, profissionalismo e responsabilidade com os ideais da organização.

Após as considerações, os representantes da Cenibra apresentaram a seguinte proposta:

1° - Reposição integral do INPC 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento);

2° - Abono - 50% (cinquenta por cento) do salário nominal corrigido;

3° - Piso salarial - Altera de R\$ 1.850,00 para R\$ 2.035,00;

4° - Cartão alimentação - O valor passa de R\$ 260,00 para R\$ 320,00;

5° - Reembolso Creche - Será corrigido pelo mesmo índice aplicado aos salários;

6° - Manutenção de todas as cláusulas contidas no Acordo Coletivo 2023/2024.

7° - Garantia da data-base até o fechamento do Acordo Coletivo 2024/2025.

A proposta apresentada está abaixo da capacidade financeira da empresa, não contemplando, satisfatoriamente, os principais pontos da nossa pauta de reivindicações.

Considerando a posição de destaque da empresa no cenário nacional e internacional, os diretores da entidade sindical têm absoluta convicção de que a Cenibra pode muito mais.

A análise das negociações (INPC-IBGE), publicada em setembro pelo DIEESE, revela que 86,7 dos reajustes registrados na base de dados do mediador conquistaram ganhos reais.

Fechar o acordo sem obter ganho real significa que todos os empregados ficarão defasados em relação ao mercado de trabalho, fato que contribui, de certa forma, em favor dos concorrentes, que certamente abrirão as portas para os nossos profissionais.

Na avaliação da comissão que representa os trabalhadores, esta proposta enfrentará dificuldades perante a assembleia geral, pois seu conteúdo carece de uma melhoria substancial para atender os anseios dos trabalhadores.

Portanto, recomendamos aos nossos associados que compareçam à assembleia e deem o seu voto de maneira consciente e responsável.

Quem se omite e não participa de decisões importantes, não terá depois como fazer qualquer crítica sobre o destino da campanha salarial.

A assembleia será realizada no local da antiga padaria, ao lado do restaurante, e está convocada nos termos do edital publicado neste comunicado.

EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Belo Oriente e Governador Valadares - SINTICEL - no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA - associados a este sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária no dia **25 de outubro de 2024, sexta-feira**, às 7h30 (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação, com o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, e, se não houver o quórum mínimo, em segunda convocação, às 7h45 (sete horas e quarenta e cinco minutos) com qualquer número de presentes, encerrando-se às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos). A assembleia será realizada no local da antiga padaria, ao lado do restaurante, no Km 172 da BR 381, Distrito de Perpétuo Socorro, para a seguinte ordem do dia:

1) Votação da contraproposta da empresa;

2) Apuração e divulgação do resultado. Se aprovada a contraproposta, o sindicato ficará autorizado a assinar o termo de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período 2024/2025. Se reprovada, fica autorizada a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho.